

RECIBO N°: 73

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2025.

RECIBO DE LOCAÇÃO

Recebemos de **LUIS CARLOS HEINZE**, inscrito no CPF sob nº 142.729.540-91, a importância de R\$ 3.854,21 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e um centavos) referente à quitação do aluguel do período de 01/02/2025 a 28/02/2025, do imóvel situado a Rua Riachuelo, nº 1098, sala 504, Porto Alegre/RS.

ALUGUEL COMPETÊNCIA 02/2025: R\$ 2.298,08

CONDOMÍNIO 02/2025 SALA 504: R\$ 1.556,13

Observação: este recibo só é válido, mediante comprovante de pagamento do valor integral deste aluguel

QUITADO

Jmp Adm e Participações Ltda.
CNPJ 24.057.495/0001-53

Ass. *Natália*

JMP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.057.495/0001-53

DADOS BANCÁRIOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO:

JMP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 24.057.495/0001-53

BANCO: BANRISUL

AGÊNCIA: 0051

CONTA CORRENTE: 06.1161760-0

Observação: o pagamento deverá ocorrer até o dia 5 de cada mês

Início contrato: 01/02/2024

Final contrato: 31/01/2025

Próximo reajuste: 02/2026



Recibo de Pagamento

Número: 01645019574/00000000095920/322748

Data: 10/02/2025

Hora: 13:50:26

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0051-06.116176.0-0-JMP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L
Valor:	R\$ 1.000,31
Data Débito:	10/02/2025
Data Vencimento:	10/02/2025
Código Barras:	3419109099.69335570896.76220070007.6.99880000100031
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Emissor:	ITAU UNIBANCO S.A.
Pagador Final:	JMP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L
CPF/CNPJ Pagador Final:	24.057.495/0001-53
Pagador:	JMP ADMINISTRACAO E PARTICIPAC
CPF/CNPJ Pagador:	24.057.495/0001-53
Beneficiário Original:	CREDITO REAL IMOV E COND SA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	92.691.336/0001-66
Razão Social Beneficiário Original:	CREDITO REAL IMOV E COND SA

031542AA29A17DC38AC1CA34F79F48CFF728

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

- Conferir os dados do beneficiário
- Conferir logotipo e número do banco
- Analisar o código de barras
- Observar o valor do documento



Para mais dicas e conteúdos,
acesse nosso blog em
creditoreal.com.br/blog
ou o link em QR Code ao lado.

DOC DE CONDOMÍNIO

CONDOMÍNIO : 00008 - TRIBUNO
ENDEREÇO : R RIACHUELO, 1098 - PORTO ALEGRE/RS
CONDÔMINO : 0150183 - JMP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ECONOMIA : SL 504
COMPETÊNCIA : 02/2025 (NORMAL)

VENCIMENTO

10/02/2025

DESCRIÇÃO DE TAXAS

00120-CONDOMINIO	966,37
00282-CONSUMO D'ÁGUA	29,95
04151-TARIFA REGISTRO BANCÁRIO	3,99

TOTAL	1.000,31
VLR.MULTA	19,93
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.020,24

INFORMATIVO

* Atrasos maior 30 dias, sujeito ao envio para o escritório de cobrança. O pagamento deste DOC não quita débitos anteriores. * Para sua segurança, informamos que seu boleto SEMPRE terá o beneficiário IMÓVEIS CRÉDITO REAL. A despesa postal refere-se a taxa registro/expediente/postal, mencionada nos contratos, para isenção TAXA BANCARIA (122), Pagar EXCLUSIVAMENTE nas seguintes agências do Itaú: Agência 4269, Av. Cavallhada 2893, Porto Alegre Agência 1625, Av. Farrapos 3601, Porto Alegre

Após vencimentos pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica

 Banco Itaú S/A	341-7	34191.09099 69335.570896 76220.070007 6 99880000100031	
Local de Pagamento		Vencimento	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS ITAU		10/02/2025	
Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	
CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S/A CNPJ 92.691.336/0001-66		897/62200-7	
Data Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite
27/01/2025	00008.SL 504.01/2025.N		N
Data de Processamento		Nosso Número	
27/01/2025		109/096933557	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	109	REAL	
Valor		(=) Valor do Documento	
		1.000,31	
Instruções		(-) Desconto	
* Atrasos maior 30 dias, sujeito ao envio para o escritório de cobrança.		(-) Outras Deduções	
* Para sua segurança, informamos que seu boleto SEMPRE terá o beneficiário		(+) Mora Multa	
IMÓVEIS CRÉDITO REAL. Para isenção TAXA BANCARIA (122), Pagar EXCLUSIVAMENTE nas		(+) Outros Acréscimos	
seguintes agências do Itaú:		(=) Valor Cobrado	
Agência 4269, Av. Cavallhada 2893, Porto Alegre			
Agência 0328, Av. Farrapos 2424, Porto Alegre			
**APÓS O VENCTO, MULTA DE R\$19,93.			
Pagador	JMP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA		24.057.495/0001-53
R RIACHUELO, 1098 - SL 504			
Pagador Avalista	90010-272 CENTRO - PORTO ALEGRE-RS		

